

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº880/2023

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os vencimentos e gratificações dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Altaneira, criados na Lei Municipal nº 506/2011, ficam reajustados na forma dos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo quanto a efeitos financeiros a primeiro de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 880/2023

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS DEZ/2022	VENCIMENTOS JAN/2023
Agente Administrativo	AGA	01	R\$ 2.765,08	R\$ 3.011,45
Agente Legislativo	AGL	01	R\$ 2.765,08	R\$ 3.011,45
Agente de Segurança	AGS	01	R\$ 1.212,84	R\$ 1.320,90
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	02	R\$ 1.212,84	R\$ 1.320,90

ANEXO II DA LEI Nº 880/2023

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS DEZ/2022	VENCIMENTOS JAN/2023
Assessor Administrativo	ASA	01	R\$ 1.347,59	R\$ 1.467,66
Assessor Legislativo	ASL	01	R\$ 1.347,59	R\$ 1.467,66
Assessor de Finanças	ASF	01	R\$ 1.347,59	R\$ 1.467,66
Assessor de Comunicação	ASC	01	R\$ 1.347,59	R\$ 1.467,66
Assistente da Presidência	ASP	01	R\$ 1.347,59	R\$ 1.467,66

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:361A6C4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/02/2023. Edição 3153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>